



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº080/2012

Concede gratificação pela atividade de Direção à Professora N1 LEONI LIESSEN JACINTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº2.128/2009, de 23.12.2009, **CONCEDE** gratificação pela atividade de Direção à Professora N1 LEONI LIESSEN JACINTO, matrícula: 153, classe "C", na Escola Municipal de Ensino Fundamental Reinaldo Markus, na localidade de Fazenda São José, a contar de 22/02/2012, ficando revogada a Portaria 127/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 23 de fevereiro de 2012.


ELEMAR RUI DICKEL
PREFEITO MUNICIPAL

Ciente: Leoni L. Jacinto

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 23/02/2012